



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR

Em 15/07/03

Silma Reis

Silvânia dos Reis Silva

Assistente 1

Mat. 13888

DECRETO Nº 227, DE 15 DE julho DE 2003.

Nomeia os membros do Conselho Consultivo do IPUP, criado pela Lei Complementar nº 058/2002 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e observado ao disposto na Lei Complementar nº 058/2002, considerando a necessidade de colocar em atividade o Conselho Fiscal do IPUP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Consultivo do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas - IPUP, observada à indicação efetuada pelos representantes legais dos Órgãos que irão representar:

I - Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal:
Carlos Roberto Braga do Carmo, titular;
Valdevina Neves dos Santos, suplente.

II - Advocacia Geral do Município:
Paulo Leniman Barbosa Silva, titular;
Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade, suplente.

III - Secretaria Municipal do Governo:
Clemente Barros Neto, titular;
Márcia Adriane Rodrigues Gama, suplente.

IV - Secretaria Municipal do Planejamento e Administração:
Vanda Maria Gonçalves Paiva, titular;
João Marciano Júnior, suplente.

V - Secretaria Municipal de Finanças:
Carlos Renan Menezes Soares, titular;
Zulmira de Souza Moraes, suplente.

VI - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e dos Esportes:
Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto, titular;
Marcondes Petrini Barreto, suplente.

VII - Secretaria Municipal da Saúde:
Rivalson Abreu Aires, titular;
Iandara de Moura Silva, suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

VIII - Secretaria Municipal de Obras:
Jandir Cardoso Vasconcelos, titular;
Rosana Ramos Rabello, suplente.

IX - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:
Jorge Mendes, titular;
Elaine Negre Sanches, suplente.

X - Secretaria Municipal de Ação Comunitária:
Creomildo Cavalcado Leite, titular;
Rita de Cássia Moraes da Silva Vieira, suplente.

XI - Secretaria Municipal da Comunicação:
Maria Silva de Assis, suplente.
Cláudia Telles de Menezes Pires Martins, titular;

XII - Secretaria Municipal da Juventude:
Fábio Ramos Rosa, titular;
Euzimar Pereira de Assis, suplente.

XIII - Secretaria Municipal da Cidadania e da Mulher:
Tereza de Jesus de Souza Leite, titular;
Maria de Jesus Costa da Silva, suplente.

XIV - Agência Municipal do Meio Ambiente e Turismo:
Marcello de Lima Lélis, titular;
Luzimeire Ribeiro de Moura Carrira, suplente.

XV - Agência Municipal de Serviços Públicos:
Oscar Caetano Ramos, titular;
Dione Marques Sousa Costa, suplente.

XVI - Agência Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Flávio José de M. M. Vale, titular;
Emerson Borges Ferrão, suplente.

XVII - Agência Municipal de Trânsito e Transportes:
João Edson dos Santos, titular;
Mário Eduardo Costa Lucas, suplente.

XVIII - Guarda Metropolitana:
Joaquim Otávio A. Pereira Neto, titular;
Walney da Silva Carneiro, suplente.

XIX - Câmara Municipal de Palmas:
Francisco Mendes, Galego, titular;
José Alberto Guimarães, Gordo, suplente.

XX - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Martim Ribeiro Quintanilha Júnior, titular;
Silênio Martins Camargo, suplente.

XXI - Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/TO:
Luís Hildebrando Ferreira Paz, titular;
Elias Martins Neto, suplente.

XXII - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI:
Jorge Ronei Amaral, titular;
Jânio Arruda Alencar, suplente.

XXIII - Instituições de Ensino Superior:
Flávio Roldão de Carvalho Lélis, titular;
Luís Carlos Chilante, suplente.

XXIV - Fórum das ONG'S de Palmas:
Antônio dos Santos Silveira, titular;
Enio João Dettenborn, suplente.

XXV - Conselho Municipal das Associações dos Moradores - COMAM:
Luiz Ribeiro Martins, titular;
Raimundo Cavalheiro Neto, suplente.

XXVI - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Paulo Moff, titular;
Nilza Verônica, suplente.

XXVII - Agência Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano:
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa, titular;
Sérgio Murilo Xavier, suplente.

XXVIII - Secretaria Estadual de Planejamento e Meio Ambiente -

SEPLAM:

Humberto de Campos, titular;
Rosângela Araújo Benvindo, suplente.

XXIX - Instituto do Planejamento Urbano de Palmas:
Titulares:
Antônio de Almeida Bonifácio;
João Antônio Pereira;
Itamar Xavier da Silva;
Glauciane Rodrigues Verdolin Formiga;
Moema Neri Ferreira Nunes.

Suplentes:
Eli Ramos;
Elizabeth Rodrigues;
Eliane da Silva Alves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º Os membros deste Conselho Consultivo não fazem jus à remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse para o Município.

§ 2º A composição do Conselho Consultivo poderá ser adaptada às estruturas dos Órgãos e Entidades que o compõem, na edição do Decreto de nomeação de seus membros.

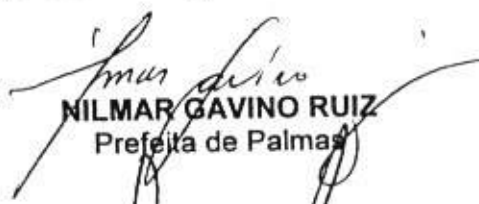
§ 3º Quando não puder comparecer às Assembléias, o Presidente do Conselho Consultivo indicará formalmente seu substituto.

Art. 2º Os membros do Conselho Consultivo do IPUP, formarão uma Comissão para elaborar seu Regimento Interno.

** Parágrafo único.* As atividades do Conselho Consultivo serão divididas por Câmaras Setoriais constituídas por seus representantes, observadas às suas áreas de atuação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês
de julho de 2003, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município